LEI Nº 3671, DE 5 DE SETEMBRO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA WILSON DOS SANTOS NEVES a Rua "A" do loteamento de herdeiros de João Avelino da Costa no Bairro Boa Vista, e que se inicia na Avenida Professor Maurílio de Jesus Peixoto e termina no terreno de Russi Domingos Gonçalves entre os lotes 02 e 08 da quadra 52.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de setembro de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração